



## IX Legislatura | 2023 / 2027

## MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2<sup>o</sup> Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>o</sup> Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3<sup>o</sup> Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4<sup>a</sup> Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Nogueira (PT)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual  
Dayse Marques (SD)

Deputado Estadual  
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual  
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Jack JK (SD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual  
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulo Nogueira (PT)

Deputado Estadual  
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual  
Rayfran Beirão (PROS)

Deputado Estadual  
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputada Estadual  
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual  
Zeneide Costa (PODEMOS)



**IX Legislatura | 2023 / 2027**

## **Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior**

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial  
e-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3131/2023-AL**

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores LAIO CAMPOS CRUZ, ocupante do cargo de Assessor Especial ASMD-06, e FRANCILEI MACIEL TAVARIS, ocupante do cargo de Assessor especial ASMD-06, para exercerem as atribuições de PREGOEIRO da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, sem prejuízo das suas regulares atribuições.

**II - CONSTITUIR** equipe de apoio aos pregoeiros, formada pelas servidoras LIANE SOARES DE MENEZES, ocupante do cargo de Agente de Assista Legislativo e ROSALINA FARIA SOARIS, ocupante do cargo Agente de Documentação Parlamentar, que nessa condição atuarão sem prejuízo das regulares atribuições dos cargos que ocupam.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de junho de 2023.

**IV -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 20 de junho de 2023.

 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
 - Hash: 6e24ff1bd44634cad42c7d142cf94d875


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3257/2023-AL**

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

**I -** Tornar definitiva a nomeação do servidor LUCAS BROCHADO ZEPF, no cargo de Diretor de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetivada por meio da Portaria nº 3051/2023-AL de 07/06/2023, publicada no DOEALAP nº 1547, da mesma data.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/07/2023.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 04 de julho de 2023.

 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
 - Hash: 62d1282436e1ba9e45c7e93a9c584cbd


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3258/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

**I -** Exonerar, **EDUARDO TEIXEIRA FLEXA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial - ASMD-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 04 de julho de 2023.

**II -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 04 de julho de 2023.

 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
 - Hash: 0930ba1b9413adb44496d10e7e0d1d86


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3259/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

**I -** Nomear, **RAFAELA PEREIRA MAIA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial - ASMD-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 04 de julho de 2023.

**II -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 04 de julho de 2023.

 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
 - Hash: 24528149829b0a846e48b55b61364c4



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3260/2023-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **JOAB FARIAS CAMPOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar - GPSP-06, do Gabinete da Deputada **ALLINY SERRÃO**, a contar de 04 de julho de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 04 de julho de 2023.



 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
 - Hash: 0548505218011cc09f5969729efbcb


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3262/2023-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **DIOGO NOGUEIRA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Legislativo - CSCM-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 04 de julho de 2023.



 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
 - Hash: c130bbaeb4f67ec0ca7d0705096f423a


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3261/2023-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **MARX RAMON MELO CARDOSO LOBO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar - GPSP-06, do Gabinete do Deputado **ALLINY SERRÃO**, a contar de 30 de junho de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 04 de julho de 2023.



 Deputada **ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
 - Hash: 64d8640634eeafeb025fa707c5ac36e4



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)****CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

**EXTRATO**  
**CONTRATO N° 003/2023 – AL/AP**  
**PROCESSO N° 0055/2023 – GABCIV – AL/AP**

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
 CONTRATO N° 003/2023 – AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**  
**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
**CONTRATADA:** AGROQUALITY LTDA.

**III - OBJETO:**  
 O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de dedetização contra baratas, formigas, escorpiões, pulgas e outros insetos, de desratização contra ratos, de descupinização contra cupins de todas as áreas internas e externas das instalações dos Imóveis da ALAP, próprios e alugados.

**IV - VIGÊNCIA:**  
 O contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta dias)** dias, a contar da data de sua assinatura, tendo como termo inicial 29/06/2023 e termo final 25/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse entre as partes, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**V - DO VALOR DO CONTRATO:**  
 A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, efetivamente o valor de **R\$ 9.936,93 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)**.

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução deste contrato constam do orçamento da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALAP**, no Programa de Trabalho nº. 012564; elemento de despesa: 33.90.39 – Sub elemento: 78 – Limpeza e Conservação, do exercício financeiro de 2023.

**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**  
 Dispensa de Licitação – Justificativa nº 005/2023- DEPCCT/ALAP; Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018; Processo Administrativo nº 0055/2023 – GABCIV-AL/AP; Parecer nº 0055/2023-PROGER – AL/AP.

**VIII – DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.**  
**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração**, e pela Contratada o Sr. **José Mario de Bessa Belo**, Representante Legal da empresa AGROQUALITY LTDA

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (DIROFI)



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2023

Processo nº 0182/2023 – GABCIV/AL

## CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES

**DEVEDORA:** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/001-60, Órgão do Poder Legislativo, com endereço na Av. FAB, s/nº, Centro, Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, CEZAR SOUZA DE MELO e por seu Diretor de Orçamento e Finanças LUCAS BROCHADO ZEPF, ambos autorizados pela Portaria nº 3053/2023/AL, de 07 de junho de 2023 (DOE/ALAP nº 1547-A, de 07/06/2023) para praticarem atos de gestão administrativa e financeira, em especial, para assinarem, em conjunto, autorizações de despesas em geral.

**CREDORA:** A empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.880.650/0001-74, com endereço na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 2783, bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-060, neste ato representada por sua sócia-administradora VANESSA GONZAGA DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9206349-6-SSP-PR e do CPF nº 050.417.589-05.

As partes acima identificadas têm, entre si, a formalização do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reconhece o dever de pagar à CREDORA, na forma do art. 63, §1º, incisos I a III e §2º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964<sup>1</sup>, pela prestação de serviços relativos à realização do Curso “GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E OS CONTROLES INTERNOS NO SETOR PÚBLICO”, realizado no período de 27 e 28 de abril de 2023 na cidade de Belém – PA, com a participação dos servidores DIOGO EMANUEL MENDES VIANA e FÁBIO YVES MELO BENÍCIO, pelo valor de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais) **como pagamento de capacitação no curso “Governança, Gestão de Riscos e os Controles Internos no Setor Público”**, conforme Justificativa nº 008/2023 apresentada à fl. 54, devidamente assinada, nos autos do Processo nº 182/2023-GABCIV-AL/AP.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O ajuste de contas constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no corrente exercício financeiro, classificada como **Programa de Trabalho 1011010112200502564**(fls. 12). **Fonte de Recursos:** 500 (fls. 12) e **Natureza de Despesa:** 339039 (fls.12), assim como **Nota de Empenho** nº 2023 NE 06260056 (FLS. 51).

<sup>1</sup> Lei Federal nº 4.320/1964- Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

End.: Av. FAB, Bairro Central, Macapá-AP- CEP 68900-073 – E-mail: diradm@al.ap.leg.br

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (DIROFI)



### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que, o pagamento da nota empenhada referenciada, conforme identificada na CLÁUSULA TERCEIRA, implicará a plena e total quitação à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida despesa.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMALIZAÇÃO

Este instrumento é assinado pelo titular da empresa (sócio administrador) ou por procurador constituído por instrumento público ou particular com poderes específicos e, em ambos os casos, com reconhecimento de firma (assinatura) em cartório de notas.

**Parágrafo único.** Alternativamente, os documentos eletrônicos poderão receber a assinatura digital, com a identificação do assinante, da entidade certificadora responsável, liberada pela ICP – Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas, e o código da assinatura, e deverão ser enviado para o endereço eletrônico: [diradm@al.ap.leg.br](mailto:diradm@al.ap.leg.br) dispensando a apresentação destes na forma física ou enviados tradicionalmente assinados e impressos para o endereço abaixo indicado.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Macapá, 29 de junho de 2023.

CEZAR SOUZA  
DE  
MELO:12626210  
200

CEZAR SOUZA DE MELO  
Diretor Administrativo  
DIRADM – Portaria nº 0454/2023/AL  
Pela Devedora

VANESSA  
GONZAGA DA  
SILVA:05041758905

### INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 23.880.650/0001-74  
Representada por VANESSA GONZAGA DA SILVA - CPF nº 050.417.589-05  
Pela Credora

gov.br Documento assinado digitalmente  
LUCAS BROCHADO ZEPF  
Data: 30/06/2023 10:35:38-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUCAS BROCHADO ZEPF  
Diretor de Orçamento e Finanças  
DIROF – Portaria nº 3053/2023/AL  
Pela Devedora

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos

End.: Av. FAB, Bairro Central, Macapá-AP- CEP 68900-073 – E-mail: [diradm@al.ap.leg.br](mailto:diradm@al.ap.leg.br)